



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1530/2019
Data: 05/04/2019 Horário: 17:24
Legislativo - PAR 96/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por meio do relator, em apreciação ao Projeto de Lei Complementar de nº 003/19, de autoria da Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e da Emenda nº 25/19 de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que altera o quadro de cargos e empregos do SAAE, e acrescenta duas vagas de escriturário, a ser provido por concurso público, em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis, exara o seguinte Parecer:

A propositura está acompanhada do impacto orçamentário financeiro, sendo que foi proposta Emenda para adequá-lo à legislação vigente.

Assim, o Projeto de Lei Complementar com a Emenda, possui viabilidade orçamentária e financeira, motivo pelo qual emito parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Relator

Membros de acordo com o Relator:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

